



RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Município de Laguna Carapã (CONSOLIDADO)

CNPJ: 01.989.813/0001-19

Endereço: Avenida Erva Mate, 650, Centro – Laguna Carapã-MS

Natureza: Entidade de Direito Público

Tipo: Poder Executivo Municipal

Telefone: (67) 3438-1202 / 3438-1149

E-mail: gabinete@lagunacarapa.ms.gov.br

Gestor: Ademar Dalbosco

Órgão de Controle: Órgão de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Laguna Carapã-MS – OCILC

Lei Municipal: Lei Complementar Municipal nº 023, de 30 de agosto de 2013

Decreto: Decreto 44, de 23 de fevereiro de 2015 – Regimento do Órgão de Controle Interno

Coordenador do Órgão de Controle Interno: Marcos Douglas Espindola Machado,
Portaria/GP/PMLC nº193/2022

JANEIRO DE 2023
LAGUNA CARAPÃ-MS



Sumário

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	DA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	4
3.	DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	4
3.1.	Plano Plurianual - PPA.....	4
3.2.	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.....	5
3.3.	Lei Orçamentária Anual - LOA.....	5
4.	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	5
4.1.	Suplementações e Anulações realizadas no mês	5
4.2.	Da Receita	6
4.3.	Das Despesas	6
4.4.	Equilíbrio entre as Receitas e as Despesas	6
5.	BANCOS CONTAS MOVIMENTO	7
6.	DO DUODÉCIMO	7
7.	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	8
8.	REPASSE A ENTIDADES CIVIS.....	8
9.	DA TESOURARIA E CONTABILIDADE	8
9.1.	Fases das Despesas	9
9.1.1.	EMPENHOS.....	9
9.1.2.	LIQUIDAÇÕES	9
9.1.3.	PAGAMENTOS.....	9
10.	DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS	10
10.1.	Da Despesa com Educação	10
10.2.	Da Despesa com Saúde	11
10.3.	Da Despesa com Pessoal	11
11.	DA GESTÃO DE PESSOAL	12
12.	DIÁRIAS	13
13.	GESTÃO DO PATRIMÔNIO	13
14.	GESTÃO DE FROTAS	13
15.	GESTÃO DO ALMOXARIFADO	14
16.	GESTÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	15
16.1.	Das Licitações	16
16.2.	Dos Contratos Administrativos.....	16
17.	IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO.....	17
18.	OFÍCIOS, CI E/OU PARECERES INTERNOS.....	17
19.	SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - e-SIC	18
20.	OUTRAS INFORMAÇÕES	18
	CONCLUSÃO	18



1. INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, art. 54 e 59 da Lei Complementar nº 101/2000, e no cumprimento das atribuições estabelecidas no art. 16 da Lei Complementar Municipal nº. 049/2021 e suas alterações, Art.9º e Art. 14, §17 do Regimento Interno do Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, e também ao Relatório Mensal de Controle Interno, que deve conter informações sobre as principais atividades realizadas pelo OCILC, ao longo do mês, apresento o RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO, referente ao mês de JANEIRO/2022.

O presente relatório foi elaborado após análises no período de 01/01/2023 a 31/01/2023, com o objetivo de detectar falhas e relatar situações que mereçam destaques.

As ações implementadas são no sentido de proteger o Patrimônio e acompanhar a aplicação dos recursos públicos, desenvolver ações de caráter fiscalizatório no âmbito da estrutura administrativa municipal, atuando de forma preventiva, recomendando correções e ajustes necessários ao atendimento do que estabelecem os princípios administrativos, primando pela lisura, controle, probidade e moralidade administrativa.

Os trabalhos são realizados em consonância com as normas e procedimentos técnicos de Controle Interno Municipal, advindos das normas que regem a matéria, observando ainda a legislação aplicável as entidades da Administração Pública.

Na execução dos trabalhos, foram utilizados principalmente, as seguintes fontes de critério:

- Constituição Federal;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 — Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores — Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º 101/2000 — Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Lei Orgânica do Município de Laguna Carapã;
- Decreto N° 44/2015 – Regimento Interno do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo;
- Lei Orçamentária Anual — LOA – Lei Municipal nº 623/2022, de 22 de dezembro de 2022;
- Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO – Lei Municipal nº 612/2022, de 04 de agosto de 2022;
- Plano Plurianual – PPA – Lei Municipal nº 597, de 21 de dezembro de 2021;
- Resolução nº 88/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Desta forma, pode-se constatar que o Órgão de Controle Interno Municipal implantado na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã-MS, procurou avaliar a observância sobretudo aos princípios da administração pública, no que tange a legalidade impessoalidade, moralidade, economicidade, publicidade e eficiência.



2. DA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Conforme campo de aplicação do Controle Interno, as ações realizadas por este Órgão no mês de JANEIRO/2022, foi objetivando a minimização de forma preventiva de alertas de possíveis correções de problemas em todo nível dentro desta administração.

Dessa forma o controle interno atuou junto a diversos setores desta municipalidade.

No início do mês foi finalizado o relatório de dezembro.

Houve a publicação do Decreto 11/2023, de 23 de janeiro de 2023, atualizando o valor da UFILC – Unidade Fiscal do Município de Laguna Carapã/MS para R\$ 8,19 (oito reais e dezenove centavos), no exercício de 2023.

Houve a publicação do Decreto 12/2023, de 23 de janeiro de 2023, atualizando o valor venal mínimo do hectare de terra na área rural para incidência do ITBI Rural, passando a ser o valor de R\$ 17.989,40 (dezesete mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

Foi solicitado ao Poder Legislativo Municipal através de ofício deste Controle Interno as entregas de Balançetes Contábeis ao Executivo Municipal que estavam em atraso, para consolidação na Coordenadoria de Contabilidade do Executivo.

A Administração Municipal tem enviado os servidores para capacitações, inclusive da Nova Lei de Licitações, e neste mês houve participação de servidores no curso de Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência a lei nº 14.133/2021.

Foi acompanhado o Portal da Transparência no site do Município, assim como o acompanhamento dos atos administrativos, através do Diário Oficial da Assomasul, verificando as publicações de Leis, Decretos, Portarias e etc. assim como o Diário Oficial do Tribunal de Contas do MS, além do TCE Digital para verificação dos envios das peças obrigatórias constante na Resolução 88/2018 do TCE/MS.

Foi acompanhado também o app Gov Fácil, que traz atualizações sobre obrigações federais, índices constitucionais entre outros.

3. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

3.1. Plano Plurianual – PPA

As metas físicas e financeiras dos programas e ações estão sendo acompanhadas periodicamente, não demonstrando nenhum desvio que as afete.

https://web.qualitysistemas.com.br/planejamento_orcamentario/municipio_de_laguna_carapa



3.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A Lei Municipal nº 612/2022, de 04 de agosto de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, e dá outras providências, foi publicada no Diário Oficial da Assomasul, nº 3149, no dia 05 de agosto de 2022.

As metas e prioridades da LDO estão sendo acompanhadas periodicamente, não demonstrando nenhum desvio que as afete.

https://web.qualitysistemas.com.br/planejamento_orcamentario/municipio_de_laguna_carapa

3.3. Lei Orçamentária Anual - LOA

A Lei Orçamentária nº 623/2022, de 22 de dezembro de 2022, estimando a Receita e Fixando a Despesa do Município de Laguna Carapã-MS, para o exercício financeiro de 2023, com a previsão em de R\$ 67.450.000,00 (sessenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), foi publicada no Diário Oficial da Assomasul, nº 3243, no dia 23 de dezembro de 2022, e também no Portal da Transparência no site do Município de Laguna Carapã. Nesta lei é estabelecida um planejamento das ações de governo limitadas por um teto de despesa, e havendo necessidade a própria lei prevê abertura de créditos adicionais durante o exercício.

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O valor fixado pela LOA Lei nº 623/2022 foi de 67.450.000,00 (sessenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais). A referida Lei sofreu, até este mês, alterações previstas na Lei 4.320/64 e no próprio orçamento, com a abertura de Crédito Adicionais no valor de R\$ 6.262.720,58 (seis milhões, duzentos e sessenta e dois mil e setecentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos).

4.1. Suplementações e Anulações realizadas no mês

Período: 01/01/2023 a 31/01/2023

Nº Decreto	Data	Nº Lei	Tipo de Decreto	Redução	Suplementação	Cred. Especial
4	02/01/2023	623	Suplementar por Anulação	444.317,86	444.317,86	0,00
6	02/01/2023	623	Suplementar por Anulação	5.608,00	5.608,00	0,00
7	02/01/2023	623	Suplementar por Anulação	548.150,11	548.150,11	0,00
9	16/01/2023	623	Suplementar por Anulação	39.868,95	39.868,95	0,00
Totais na entidade: 1 - MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPA (Movimentação dentro da Entidade)				484.186,81	484.186,81	0,00
Totais na entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGUNA CARAPÃ				548.150,11	548.150,11	0,00
Totais na entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA CARAPÃ				5.608,00	5.608,00	0,00
Total				1.037.944,92	1.037.944,92	0,00



4.2. Da Receita

A Receita Corrente se comportou com uma arrecadação neste mês no valor de R\$ 5.758.052,21 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e oito mil e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), sendo o acumulado no exercício.

A **Receita Corrente Líquida** se comportou na ordem neste mês no valor de **R\$ 5.032.290,79** (cinco milhões, trinta e dois mil e duzentos e noventa reais e setenta e nove centavos), sendo o acumulado no exercício.

4.3. Das Despesas

Ao analisar o balancete de despesa apuramos os valores dentro do mês e até o mês das despesas empenhadas, liquidadas e pagas, conforme demonstrativo abaixo:

	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO A EMPENHAR, LIQUIDAR E A PAGAR
EMPENHADO	18.154.919,85	18.154.919,85	52.156.903,13
LIQUIDADO	3.394.970,90	3.394.970,90	14.759.948,95
PAGO	2.594.201,59	2.594.201,59	15.560.718,26

4.4. Equilíbrio entre as Receitas e as Despesas

DE JANEIRO A JANEIRO

Receitas

Cód.	Descrição da Receita	Previsto	No mês	Acumulada
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	73.690.900,00	5.758.052,21	5.758.052,21
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.673.000,00	238.872,64	238.872,64
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	690.000,00	33.360,87	33.360,87
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	549.500,00	232.189,27	232.189,27
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	66.778.400,00	5.253.629,43	5.253.629,43
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.429.100,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.329.100,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	-8.670.000,00	-725.761,42	-725.761,42
9.1.0.0.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00
9.7.0.0.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-8.670.000,00	-725.761,42	-725.761,42
9.9.0.0.00.0.0.00	(-) DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		67.450.000,00	5.032.290,79	5.032.290,79

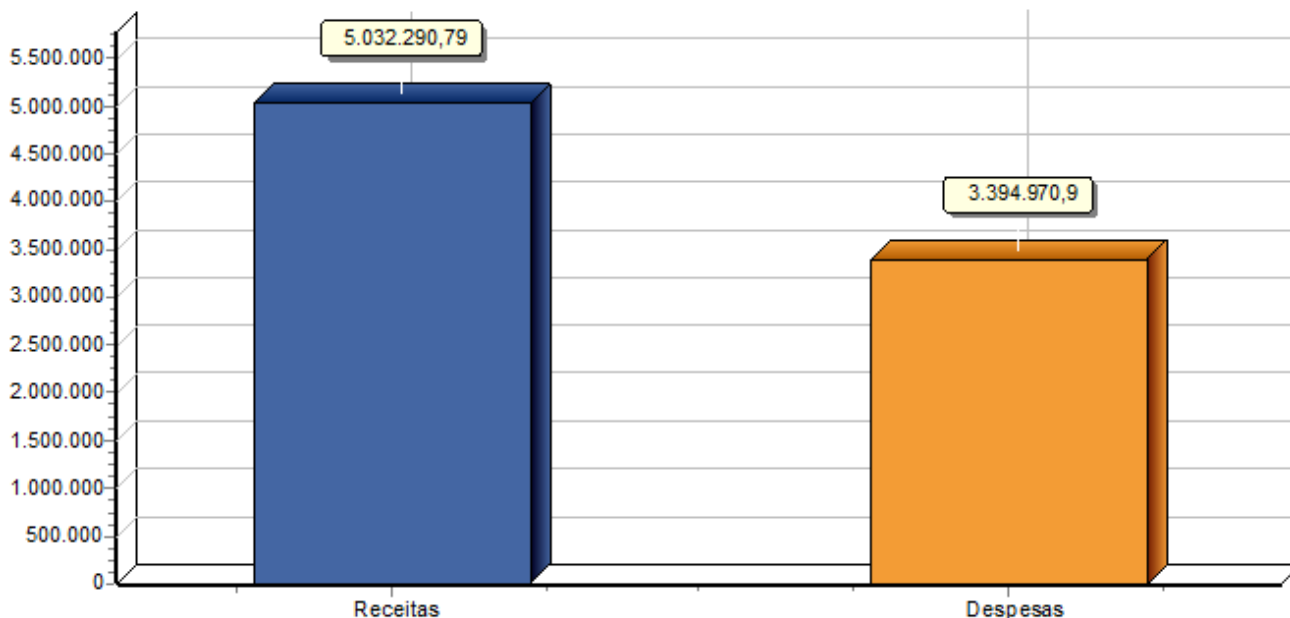


Despesas Liquidadas

Cód.	Descrição da Despesa	Autorizada	Liquidado mês	Liquidado Acumu.
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	60.839.250,97	3.243.396,26	3.243.396,26
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	8.798.072,01	151.574,64	151.574,64
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	674.500,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		70.311.822,98	3.394.970,90	3.394.970,90

Receita			Despesa				
	Previsto	No Mês	Até no Mês		Fixado	No Mês	Até no Mês
Soma	67.450.000,00	5.032.290,79	5.032.290,79	Soma	70.311.822,98	3.394.970,90	3.394.970,90
Déficits	2.861.822,98	0,00	0,00	Superávits	0,00	1.637.319,89	1.637.319,89
Total	70.311.822,98	5.032.290,79	5.032.290,79	Total	70.311.822,98	5.032.290,79	5.032.290,79

Demonstrativo de Receitas/Despesas



5. BANCOS CONTAS MOVIMENTO

Após os pagamentos das despesas do mês o saldo bancário é de **R\$ 22.010.890,03** (vinte e dois milhões, dez mil e oitocentos e noventa reais e três centavos).

6. DO DUODÉCIMO

No mês foi efetuado o valor de R\$ 249.502,24 (duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos e dois reais e vinte e quatro centavos), referente à transferência de duodécimo do Poder Executivo para o Poder Legislativo.



Pesquisa de Interferências Financeiras Concedidas

Nº Lanc.	Data Pagto	Cód. Red.	Descrição	Valor
107	20/01/2023	3	REPASSE DE DUODÉCIMO	249.502,24
Quantidade: 1				249.502,24

7. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

Consta no mês transferências financeiras, na mesma entidade e entre entidades, no valor de R\$ 1.167.376,12 (um milhão, cento e sessenta e sete mil e trezentos e setenta e seis reais e doze centavos).

https://portalquality.qualitysistemas.com.br/transferencia-financeira/municipio_de_laguna_carapa#

8. REPASSE A ENTIDADES CIVIS

Período: 01/01/2023 a 31/01/2023

GÊNERO: 62 - CONVÊNIO ELEMENTO: 43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS SUBELEMENTO: 05 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTENCIAL EM SAÚDE						
EMP.	CREDOR	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	PAGO	A PAGAR
3.64	SOCIEDADE AMIGOS DE AMAMBAI	20.588,40	0,00	4.117,68	4.117,68	16.470,72
3.65	Sociedade Integrada de Assistência Social de Fatima do Sul	182.066,40	0,00	15.172,20	15.172,20	166.894,20
TOTAL GERAL		202.654,80	0,00	19.289,88	19.289,88	183.364,92

9. DA TESOURARIA E CONTABILIDADE

- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente.
- Consta as informações enviadas por meio eletrônico das contas de gestão (Balancetes) no Sistema Informatizado de Contas Municipais – SICOM, de forma tempestiva, referente ao mês novembro de 2022, e referente ao mês de dezembro de 2022 ainda não consta o envio, sendo que o prazo é até 06 de março de 2023.
- Publicado no Diário Oficial da Assomasul em 23 de janeiro, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2023.
- O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO referente ao 6º bimestre de 2022 (novembro-dezembro), foi publicada no Diário Oficial da



- Assomasul em 27 de janeiro, e ainda publicado no Portal da Transparência do Município e encaminhado no portal TCE Digital do Tribunal de Contas MS.
- A Fiscalização de Receitas – FR, referente as receitas orçadas e arrecadadas do 6º bimestre de 2022, foi publicada no Diário Oficial da Assomasul em 27 de janeiro, e ainda publicado no Portal da Transparência do Município e encaminhado no portal TCE Digital do Tribunal de Contas MS.
 - O Relatório de Gestão Fiscal – RGF referente ao 2º semestre de 2022 foi publicado no Diário Oficial da Assomasul em 27 de janeiro, e ainda publicado no Portal da Transparência do Município e encaminhado no portal TCE Digital do Tribunal de Contas MS.
 - Publicado no Diário Oficial da Assomasul em 27 de janeiro, convite para a Audiência Pública em 30 de janeiro, para Demonstração das Metas Fiscais do Município referente ao 2º semestre de 2022.
 - Envio de informações ao SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação, referente ao 5º Bimestre, em 06/12/2022.
https://www.fn.de.gov.br/siope/recibosTransmissao.do?tipoDeRecibo=1&cod_uf=12&cod_uf_mun=50&municipios=500525&consultar=Consultar
 - Consta o Envio de informações ao SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, referente ao 5º Bimestre, homologado em 06/02/2023. <http://siops.datasus.gov.br/consmuntransm.php>
 - Montagem do Balancete Mensal de janeiro de 2022.
 - Recolhimento dos encargos sociais.

9.1. Fases das Despesas

9.1.1. EMPENHOS

As Notas de Empenhos estão assinadas pela autoridade competente e demais responsáveis pela sua emissão.

Os Empenhos das despesas são emitidos de forma prévia, e os documentos de suporte estão anexados às Notas de Empenho.

Os Empenhos das despesas observam as fontes financeiras corretas, e registram todas as informações básicas exigidas.

9.1.2. LIQUIDAÇÕES

O estágio da Liquidação da Despesa está sendo observado.

O atestado de liquidação da despesa é registrado no documento fiscal correspondente, pelo servidor responsável.

9.1.3. PAGAMENTOS

Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica.

Os cheques são emitidos com cópias e nominais.

Os pagamentos estão sendo realizados mediante cheques nominativos aos credores, boletos bancários ou transferência bancária realizada pelo sistema BB Financeiro.



Toda movimentação financeira é efetuada através do Banco do Brasil, sendo que os saldos bancários são controlados pela Tesouraria, através de Sistema Informatizado de Contabilidade.

Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordens de pagamento, autorizadas pela autoridade competente e processados pelo Setor Contábil/Financeiro.

As Ordens de Pagamento são arquivadas acompanhadas das Notas de Empenho juntamente com a devida documentação comprobatória da despesa.

Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria.

Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados.

Existe controle dos cheques emitidos e cancelados, e arquivadas as cópias em ordem numérica.

Antes de se pagar o empenho é conferida a sua liquidação e autorização para pagamento.

10. DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS

10.1. Da Despesa com Educação

Atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal – (Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 25%).

No tocante às despesas com aplicação em educação, com referência ao percentual de 25,00% estabelecido no Art. 212 §1 da CF, foi constatado a aplicação no **6º bimestre (novembro e dezembro), o percentual de 26,96%**.

Constata-se que no mês a aplicação do porcentual liquidado é de 12,44%.

Resumo de aplicação em Educação - 25%

VALORES APLICADOS	EMPENHADO NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	PAGO NO MÊS
Valor mínimo a aplicar em Educação = (I) x 25%		774.314,53	
VALOR EFETIVAMENTE APLICADO NA EDUCAÇÃO (V)	2.619.616,68	385.341,52	181.703,99
Diferença de valores aplicados	1.845.302,15	-388.973,01	-592.610,54
PERCENTUAIS APLICADOS EM EDUCAÇÃO	84,58%	12,44%	5,87%

Atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal – (Gastos com o FUNDEB – 70%)

No tocante às despesas com aplicação no FUNDEB, com referência ao percentual de 70% estabelecido no Art. 212-A §6 da CF, foi constatado a aplicação no **6º bimestre (novembro e dezembro), o percentual de 95,25%**.

Constata-se que no mês a aplicação do porcentual do FUNDEB liquidado é de 57,76%.



Resumo de aplicação - 70%
Resumo de aplicação em Educação - 25%

VALORES APLICADOS	EMPENHADO NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	PAGO NO MÊS
Valor mínimo a aplicar no FUNDEB = (I) x 70%	717.234,64		
VALOR EFETIVAMENTE APLICADO NO FUNDEB = (II)	1.315.758,13	591.771,45	488.867,42
Diferença de valores aplicados	598.523,49	-125.463,19	-228.367,22
PERCENTUAIS APLICADOS NO FUNDEB	128,41%	57,76%	47,71%

10.2. Da Despesa com Saúde

Atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal – (Gastos com a Saúde – 15%).

No tocante às despesas com aplicação em saúde, com referência ao percentual de 15,00% estabelecido pelo Art. 198 §3 da CF, e LC nº 141/2012, foi constatado a aplicação no **6º bimestre (novembro e dezembro)**, o percentual de **22,95%**, referente as despesas empenhadas e **22,93%** referente as despesas liquidadas.

Constata-se que no mês o porcentual liquidado aplicado é de 22,29%.

Resumo de aplicação em Saúde - 15%

VALORES APLICADOS	EMPENHADO NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	PAGO NO MÊS
Valor mínimo a aplicar em Saúde = (I) x 15%	573.452,93		
TOTAL DE DESPESAS COM SAÚDE (III)	2.354.743,36	1.106.069,80	836.629,46
Diferença de valores aplicados	1.798.900,03	532.616,87	263.176,53
PERCENTUAIS APLICADOS EM SAÚDE	61,59%	28,93%	21,88%

10.3. Da Despesa com Pessoal

A despesa de pessoal apurada no mês foi de R\$ 2.089.543,49 (dois milhões, oitenta e nove mil e quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos), que equivale ao percentual de 42,94% sobre a receita corrente líquida do mês, o acumulado nos últimos 12 meses é de 48,06%.

A despesa com Pessoal apurada no **2º semestre foi de 47.48%**.

Lembrando que o limite de alerta é de 48,60%, (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF), o prudencial de 51,3%, (parágrafo único do art. 22 da LRF), e o limite estabelecido no art. 20 inciso III da alínea "b" é de 54%.



Resumo de Despesas com Pessoal - 54%

VALORES DE DESPESAS COM PESSOAL		LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ÚLT. 12
Valor máximo de Despesas com Pessoal = (III) x 54%		2.691.885,11	32.870.725,45
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL		2.066.381,47	29.190.795,38
Limite Prudencial (51,3%) Conforme parágrafo único, art. 22 LRF		2.557.290,86	31.227.189,17
PERCENTUAIS DE DESPESAS COM PESSOAL		PERC. DISP. P/ DESP. COM PESSOAL	
NO MÊS	41,45%	NO MÊS	12,55%
MESES: FEVEREIRO/2022 - JANEIRO/2023	47,95%	ATÉ O MÊS	6,05%

11. DA GESTÃO DE PESSOAL

Em análise aos procedimentos utilizados na administração de pessoal, objetivam a verificação do atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como todas as legislações que tratam esse assunto, nesse sentido foi verificado que:

- O encaminhamento das informações ao SICAP do TCE/MS, está sendo providenciado.
- Envio das informações do eSocial.
- As contribuições previdenciárias do empregado e do empregador estão calculadas e recolhidas de acordo com a legislação e recolhidas dentro do prazo.
- Foi contratado através da Dispensa 10/2023, empresa especializado em saúde e segurança do trabalho, SEGMED SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, em 24/01/23, tendo por finalidade a elaboração do Laudo Técnico de Condições do Trabalho (LTCAT), Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional (PCMSO), para atender as secretarias municipais.
- Quanto ao envio da 4º fase do eSocial, o Departamento de RH está aguardando a empresa a elaborar os laudos para o envio.

Total Geral de Servidores Ativos	424
Número de Servidores Efetivos	225
Número de Servidores Comissionados	65
Número de Servidores Contratados	116
Consta em folha de pagamento	450 contratos
Total Proventos Bruto	R\$ 1.715.985,61



Total Descontos	R\$ 525.839,28
Total Líquido	R\$ 1.190.146,33
Total para empenho	R\$ 1.687.709,60
Total Líquido a pagar	R\$ 1.165.063,84

FUNCIÓNÁRIOS NO MÊS	QTD	PEDIDOS NO MÊS	QTD
Trabalhando	285	Auxílio doença/Acidente Trabalho	-
Admitidos	06	Licença Maternidade	-
Exonerados	12	Afastados até o mês	20
Férias	139		

12. DIÁRIAS

As diárias estão de acordo com a legislação. Constatam 45 registros no mês, totalizando o pagamento de 53,8 diárias, no valor total de R\$ 22.524,34 (vinte e dois mil e quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).

https://web.qualitysystemas.com.br/diarias_e_passagens/municipio_de_laguna_carapã

13. GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Não foram apresentados pelo Patrimônio bens adquiridos no mês.

14. GESTÃO DE FROTAS

Segundo o sistema de frotas, no mês, o município possui 128 veículos ativos, 23 veículos inativos e 94 motoristas cadastrados no sistema, destes estão inclusos os usuários/servidores que usam diariamente os veículos, e que não necessariamente estão no cargo de motorista.

Há controle de quilometragem e abastecimentos dos veículos.



O abastecimento dos veículos da frota municipal é feito em posto contratado por licitação. Processo Licitatório 198/22, Pregão 049/2022, Contrato 003/2023 celebrado em 06/01/2023 com vigência até 31/12/2023, com a empresa AUTO POSTO URTIGÃO LTDA.

Foram feitos no mês 83 abastecimentos, no total de 3.600,34 litros, sendo o valor total R\$ 22.134,55 (vinte e dois mil e cento e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

15. GESTÃO DO ALMOXARIFADO

O Município não possui um almoxarifado central. Na chegada dos materiais nas Secretarias ou departamentos, os fiscais designados verificam se os materiais a ser entregues está conformidade com as informações constantes da nota de empenho, ordem de compra e nota fiscal.

Há no mês uma movimentação de entrada e saída no valor de R\$ 399.811,28 (trezentos e noventa e nove mil e oitocentos e onze reais e vinte e oito centavos), com saldo de R\$ 0,07 (sete centavos).

GRUPO: 30 - MATERIAL DE CONSUMO

SUBGRUPO	SALDO ANTERIOR	SAÍDAS	ENTRADAS	SALDO ATUAL
1 - Combustíveis e lubrificantes automotivos	0,00	141.008,68	141.008,76	0,07
7 - Gêneros De Alimentação	0,00	26.415,99	26.415,99	0,00
14 - Material Educativo E Esportivo	0,00	361,48	361,48	0,00
16 - Material De Expediente	0,00	27.928,14	27.928,14	0,00
21 - Material De Copa E Cozinha	0,00	243,25	243,25	0,00
36 - Material Hospitalar	0,00	47.732,85	47.732,85	0,00
39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS	0,00	24.371,68	24.371,68	0,00
51 - Outros Materiais De Consumo	0,00	85.209,13	85.209,13	0,00
TOTAL:	R\$ 0,00	R\$ 353.271,20	R\$ 353.271,28	R\$ 0,07

GRUPO: 99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

SUBGRUPO	SALDO ANTERIOR	SAÍDAS	ENTRADAS	SALDO ATUAL
219 - OUTROS BENS PERMANENTES	0,00	21.640,00	21.640,00	0,00
TOTAL:	R\$ 0,00	R\$ 21.640,00	R\$ 21.640,00	R\$ 0,00

GRUPO: 115 - MATERIAL PERMANENTE

SUBGRUPO	SALDO ANTERIOR	SAÍDAS	ENTRADAS	SALDO ATUAL
292 - MATERIAL DE REFRIGERAÇÃO	0,00	24.900,00	24.900,00	0,00
TOTAL:	R\$ 0,00	R\$ 24.900,00	R\$ 24.900,00	R\$ 0,00

TOTAL GERAL:	R\$ 0,00	R\$ 399.811,20	R\$ 399.811,28	R\$ 0,07
---------------------	-----------------	-----------------------	-----------------------	-----------------



16. GESTÃO DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Comissão de Permanente de Licitação, para julgamento das licitações e para análise dos pedidos de inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de Laguna Carapã, na forma que determina a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, foi instituída através da Portaria/GP/MLC/ Nº 03 de 03 de janeiro de 2023. É composta pelos membros titulares: Suzi de Almeida Fama, Maria Aparecida de Souza Cintra e Vania Beatris Pesarico. E membros suplentes: Juliana Miranda Taube da Conceição, Martha de Souza Ledesma e Carol Mattoso da Silva. Sendo a Presidente da referida Comissão a servidora Suzi de Almeida Fama.

Já a Portaria/GP/MLC/ Nº 17 de 17 de janeiro de 2023, dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro Oficial do Município e sua equipe de apoio para realização de licitações na modalidade Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração. Sendo pregoeiras as servidoras: Maria Aparecida de Souza Cintra e Suzi de Almeida Fama. E como equipe de apoio na referida modalidade os servidores: Carol Mattoso da Silva, Juliana Miranda Taube da Conceição, Sedrick Rodrigues Soley e Vânia Beatris Pesarico.

- Consta Parecer Jurídico nos processos de dispensa e licitatórios;
- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- O processo contém todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
- Os editais são compostos das cláusulas e anexos, concernentes ao que prevê a legislação em vigor, devidamente analisado pelo setor jurídico atendendo aos requisitos legais, previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
- Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados, conferidos pelo Controle Interno e solicitadas ou notificadas às correções necessárias;
- A publicação dos processos de dispensa e inexigibilidade, são publicados no Portal da Transparência do Município e também no Diário Oficial da Assomasul, assim como os extratos e termos de ratificação.
- Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93.

As publicações referentes as licitações, como avisos de licitações, resultados de licitações, homologações, adjudicações e extratos são efetuadas no Portal da Transparência no site da prefeitura no menu de licitações quanto no Diário Oficial da Assomasul e no Diário Oficial do Estado de MS quando pertinente.

Foi publicado dia 18/01, no Diário Oficial da Assomasul o Decreto Municipal Nº 01/2023, de 17 de janeiro de 2023, regulamentando o enquadramento dos bens nas categorias comuns e de luxo, nos termos da Lei nº 14.133, no âmbito da Administração Pública Municipal de Laguna Carapã.

Foi publicado dia 123/01, no Diário Oficial da Assomasul o Edital de Convocação Cadastro de Fornecedores/Prestadores de Serviços e Executores de Obras, a partir do dia 23 de janeiro de 2023.

Desde o ano de 2022 a Administração vem capacitando os servidores, conforme prevê o Inciso X do Art. 18 da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021), e no mês,



foram enviados servidores do setor de Licitações e Estudo Técnico no dia 25 e 26 de janeiro, para Campo Grande para realizar curso de 16 horas/aula de Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência na lei nº 14.133/2021. Conforme diárias dos servidores no portal da transparência e Processo Administrativo 009/2023 e Inexigibilidade 001/2023 que dispõe sobre contratação de empresa especializada em capacitação e formação profissional de servidores públicos na Lei 14.133/2021 e suas inovações, bem como os Processos Administrativos Disciplinar e o Repasse para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, do município de Laguna Carapã/MS

16.1. Das Licitações

Foram abertas no mês 16 processos licitatórios, destes:

Abertos no mês	Homologados no mês
01 Inexigibilidades	01 Inexigibilidades
05 Pregões Presenciais	05 Pregões Presenciais
10 Dispensas	10 Dispensas
Total: 16	Total: 16
Em andamento: 01	

Das licitações abertas no mês:

Licitações Exclusivas para Microempresas (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), inclusive Microempreendedor Individual (MEI). Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela lei nº 147/2014	02
Licitações com Itens Exclusivos e Reserva de Cota de até 25%, para Microempresas (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), inclusive Microempreendedor Individual (MEI). Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela lei nº 147/2014	02

https://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/municipio_de_laguna_carapa

16.2. Dos Contratos Administrativos

Foram firmados no mês 09 (nove) contratos resultantes de licitações e 04 (quatro) aditivos, conforme consta no portal da transparência.

https://web.qualitysistemas.com.br/contratos_e_convenios/municipio_de_laguna_carapa



17. IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

A Prefeitura publica seus atos no Diário Oficial da Assomasul, <http://diariooficialms.com.br/assomasul>, Diário Oficial da Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul, ao qual o Município de Laguna Carapã é associado, instituído como a Imprensa Oficial do Município pela Lei Municipal nº 474/2014.

Há também publicação simultânea em meio impresso através do mural da prefeitura e eletrônico, através da internet, no site oficial do Município, www.lagunacarapa.ms.gov.br, para fácil acesso ao cidadão e os órgãos de controle externo.

No site da prefeitura, através do Portal da Transparência https://web.qualitysistemas.com.br/portal/transparencia_publica/municipio_de_laguna_carapã são publicados os Dados da Entidade, Planejamento Orçamentário, Receitas, Despesas, Gestão de Contratos, Convênios, Avisos de Licitações, Licitações, Diárias e Passagens, Cargos e Salários, Folha de Pagamento, Contas Públicas, RGF e RREO, Controle Patrimonial, Movimento Extra Orçamentário, Transferências Financeiras, Covid-19, Controle de Frotas, Perguntas Frequentes e e-SIC. Sendo as Leis, Decretos, Portarias, Editais, Atas, Resoluções e outros atos sujeitos a publicação, publicados no Diário Oficial da Assomasul e no Portal Oficial do Município.

PUBLICAÇÕES POR ASSUNTO		
Avisos: 01	Extratos: 27	Resoluções: 01
Decretos: 22	Licitações: 27	Retificações: 02
Demonstrativos: 03	Portarias: 22	
Editais: 05	Ratificações: 02	
Total de Publicações: 112		

18. OFÍCIOS, CI E/OU PARECERES INTERNOS

- 08 Pareceres posteriores:
 - Pregões nº: 045/22 a 049/22, e 001/23.
 - Tomada de Preços nº: 019/22 e 020/22.
- Parecer Adesão de Ata de Registro de Preços nº: 01.
- 03 Comunicações Interna /OCILC.
- 03 Ofícios /OCILC.



19. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - e-SIC

- 01 Pedido de Informação.

20. OUTRAS INFORMAÇÕES

É importante ressaltar que os dados para as informações deste relatório são obtidos através dos sistemas informatizados da Prefeitura Municipal e portal do Controlador Interno, selecionando filtro do primeiro ao último dia do mês, e que até a data de elaboração deste relatório, alguns valores e porcentagens podem sofrer variações devido ao fechamento do mês nos sistemas informatizados, principalmente o contábil.

CONCLUSÃO

Baseada nas considerações acima, o Órgão de Controle Interno concluiu que as atividades da Prefeitura Municipal estão em conformidade com as exigências legais. Porém, todos os atos requerem análises mais profundas, que são efetuadas normalmente.

É o que foi possível executar neste período.

Laguna Carapã-MS, 17 de fevereiro de 2023.

Marcos Douglas Espindola Machado
Coordenador do Órgão de Controle Interno
Portaria/GP/PMLC nº 193/2022